



Vereador:

**Pedrinho**

Câmara Municipal de Catalão  
Rua Nicolau Abrão, 175, Centro /Catalão - Goiás  
CEP: 75701-180 Fone: (64)34114444

Projeto de Lei nº 26 ,de 2014.

*"Denomina o logradouro público que especifica"*

A Câmara Municipal de Catalão aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “RUA ANTONINO FERREIRA DE MELO”, a rua 27-A, na Vila Margon III, e onde a mesma vem de encontro com a Rua Maria Leão de Melo.

**Art. 2º.** Os imóveis lindeiros ao logradouro especificado no art.1º, nos seus assentos e registros, inclusive no cadastro municipal, passam a ter confrontação com a rua por ele denominada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de Abril de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Henrique Macedo Silva".  
**Pedro Henrique Macedo Silva**

-Vereador PSD-

**PROTOCOLO**

03 / 04 / 14

Hrs: 13 : 37

Patrícia Lelis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO  
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Antônio Rodopálio  
Médico Oficial do Registro Civil  
Roseane Cristina M de Assunção

SUB-OFFICIAIS  
CATALÃO - GOIAS

1ª VIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Camilo Caixeta  
Márcia Crisostomar Caixeta  
Roseane Cristina M de Assunção  
SUB-OFFICIAIS  
CATALÃO - GOIAS

Camilo Caixeta  
Sub-Official

ÓBITO N. 1.180

CERTIFICO que, à fls. 59 vº do livro C n.º 32 de registro de óbitos  
foi feito hoje, o assento de ANTONINO FERREIRA DE MELO :-----:

XX XX falecido a 25 de outubro de 19 81  
às 2,45 horas em esta cidade de Catalão,

XX XX XX  
do sexo masculino de cor branca profissão aposentado  
natural de ste distrito  
residencie e domiciliad o nesta cidade,  
com oitenta e um (81) anos de idade, estado civil casado  
filho :----- de Antonio Ferreira de Souza, falecido,  
profissão XX natural de ste distrito

XX XX residente XX XX  
e de D." Izabel Carolina de Melo, falecida,  
de profissão XX natural de ste distrito

XX XX residente XX XX  
Foi declarante Sérgio Nelson de Melo  
sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Eduardo Caixeta  
XX XX que deu como causa de morte infarto do miocárdio,  
Aterosclerose coronariana, e o sepultamento feito no cemitério de  
esta cidade.

Observações: Registro feito em 26/10/1981. (O falecido era casado  
com Maria Leão Ferreira, tendo deixado bens e os filhos: Filogonio,  
Silvio, João, Wilson, Natalina, Irene, Izabel, Iron, Idevan,  
Antonio, Ioli, Maria Sucly e Noely).

XX

XX

XX

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 26 de outubro de 19 81

Dr. Eduardo Caixeta  
Sub-Official

### ***Justificativa***

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Senhor Antonio Ferreira de Melo, Natural de Catalão, nascido no dia 24 de fevereiro de 1900, passou toda sua vida no distrito de Catalão, freqüentou pouco a escola.

Viúvo do seu primeiro casamento onde no mesmo teve 7 filhos sendo eles, Filogonio Ferreira de Melo, Wilson Ferreira de Melo, João Ferreira de Melo, Natalina Ferreira de Melo, Izabel Ferreira de Melo, Irene Ferreira de Melo e o Iron Ferreira de Melo, casou se pela segunda vez no dia 28 de março de 1940, teve seis filhos sendo eles, Idevan Ferreira de Melo, Antonio Ferreira de Melo, Ioli Ferreira de Melo, Silvio Ferreira de Melo, Maria Ferreira de Melo e Noeli Ferreira de Melo.

Senhor Antonio era pecuarista nunca exerceu cargo publico tão pouco função publica, passou a maior parte de sua vida trabalhando, tendo então pouco contato com a sociedade, não freqüentava locais públicos, teve uma vida sempre correta onde todos confiavam e faziam negocio acreditando apenas em suas palavras ate por que todos os seus negócios que eram feitos eram todos honrados.

O Senhor Antonio Ferreira de Melo era mais conhecido pelo povo, por Toizinho dos Mamãos, devido à fazenda do pai ter uma plantação de mamãos, Senhor Antonio Gostava muito de jogar truco, seus amigos iam quase todo fim do dia ate sua casa pra pode jogar com ele.

Senhor Antonio ferreira de Melo faleceu no dia 25 de outubro de 1981 de infarto miocárdio, Aterosclerose coronariana e foi sepultado no cemitério de Catalão Goiás.

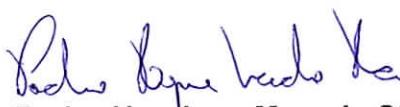
A RUA pretendida a ser homenageada é a RUA 27 A – Vila Margon III.

Devido a área a qual surgiu o loteamento da Vila Margon III pertenceu a fazenda CAÇADOR de propriedade do Senhor Antonio Ferreira de Melo, onde a mesma vem de encontro com a Rua Maria Leão de Melo, segunda esposa do Senhor Antonio Ferreira de Melo já falecida.

O projeto de Lei ora proposto, assim busca resgatar mais um fio solto de nossa história, é um preito justo a um cidadão que muito honrou sua cidade.

Assim, atendidos os requisitos legais e regimentais, esperamos merecer o respaldo dos nobres Pares Legisladores para aprovação desta nossa propositura.

SALA DAS SESSÕES, de Abril de 2014.

  
**Pedro Henrique Macedo Silva**

**-Vereador PSD-**